



## **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

### **CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2017**

A **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**, comunica que está realizando **CONSULTA PÚBLICA**, nos termos da Resolução nº 161/2016, cujo objeto é a proposta de alteração de itens da Resolução ARES-PCJ Nº 50, de 28 de fevereiro de 2014, a qual estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ.

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ ([www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br)).

Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 751, Centro, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM, virgem e lacrado, no endereço indicado.

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Diretoria Técnico-Operacional da ARES-PCJ de **16 de maio de 2017 até 10 de junho de 2017**, pela internet, sendo devidamente identificado o autor, com indicação de alterações e as devidas justificativas.

O e-mail para apresentação das opiniões e críticas é: [consultapublica@arespcj.com.br](mailto:consultapublica@arespcj.com.br). As mensagens devem conter o título CONSULTA PÚBLICA 01/2017.

Americana, 15 de maio de 2017.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral**